



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº DE 2025

Assunto: Solicito presença constante da Guarda Civil Municipal na Estrada Paraty-Cunha monitorando e impedindo o tráfego de ônibus e caminhões.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando presença constante da Guarda Civil Municipal na Estrada Paraty-Cunha monitorando e impedindo o tráfego de ônibus e caminhões.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Paraty–Cunha é um dos principais acessos da nossa cidade e, ao mesmo tempo, uma via de características delicadas. Com pista estreita e uma ponte de mão única, o tráfego se torna facilmente comprometido quando veículos de grande porte, como ônibus e caminhões, tentam circular por esse trajeto. Nessas situações, o trânsito trava completamente, trazendo transtornos tanto para moradores quanto para visitantes, especialmente em períodos de maior movimento.

A presença constante da Guarda Civil Municipal nesse trecho se mostra fundamental para monitorar e impedir a circulação de veículos inadequados para a estrada, garantindo o fluxo seguro, ordenado e evitando congestionamentos que prejudicam o deslocamento diário da população e a experiência dos turistas.

Com esse acompanhamento, além de melhorar a mobilidade, assegura-se mais segurança viária, preservação da estrutura da ponte e maior qualidade de vida para quem depende desse acesso.

Imagens em anexo Fls. 2.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 09 de Setembro de 2025.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br

Email: gabinetelucas40@gmail.com



Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Contatos: 24 3371-7181 – www.paraty.rj.leg.br

Email: gabinetelucas40@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003600330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **03/09/2025 15:02**

Checksum: **DABCD83EE69567C85E114CA779FD106932342470FB65C6972453301D5505A214**